

PORTARIA TRT13 DG N.º 104/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 176/2026 e PROAD 4073 /2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de **ANDRÉ LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Polícia Judicial, matrícula n.º 255.012.509, lotado na Seção de Segurança (Administrativa), de João Pessoa/PB à cidade de Areia/PB, no dia 10/04/2026, com retorno no dia 11/04/2026, a fim de conduzir e realizar a segurança da Desembargadora Presidente deste Tribunal, Herminegilda Leite Machado, que participará da inauguração da nova Sede Regional de Aprendizagem Rural - SENAR, naquela cidade. O veículo oficial utilizado será a Pajero de Placa OFB 5932.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diária ao referido servidor, no percentual de 90% do valor da autoridade assistida, conforme previsto para casos de acompanhamento em tempo integral a magistrados, nos termos do art. 5º, § 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA TRT13 DG N.º 104/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 176/2026 e PROAD 4073 /2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento de **ANDRÉ LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Polícia Judicial, matrícula n.º 255.012.509, lotado na Seção de Segurança (Administrativa), de João Pessoa/PB à cidade de Areia/PB, no dia 10/04/2026, com retorno no dia 11/04/2026, a fim de conduzir e realizar a segurança da Desembargadora Presidente deste Tribunal, Herminegilda Leite Machado, que participará

da inauguração da nova Sede Regional de Aprendizagem Rural - SENAR, naquela cidade. O veículo oficial utilizado será a Pajero de Placa OFB 5932.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1 e 1/2 (uma e meia)** diária ao referido servidor, no percentual de 90% do valor da autoridade assistida, conforme previsto para casos de acompanhamento em tempo integral a magistrados, nos termos do art. 5º, § 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria